



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 08/2023

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do n.º 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA**, para a **Sessão Ordinária de 27 de junho de 2023**, pelas **21:00 horas**, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto: Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. **(para conhecimento)**

2º Ponto: Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2023, conforme alínea a) do n.º 1, art.º 9º da lei n.º. 75/13 de 12 de setembro **(para deliberação)**

3º Ponto: Informação da passagem do Presidente da Junta a tempo inteiro, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, **(para verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro)**

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da freguesia na internet: www.if-pontevel.pt

Assembleia de Freguesia de Pontével, 15 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira